

PORTARIA FUNDAJ Nº 31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Atualização do Planejamento da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o Memo Circular nº01/2023- Presi, de 03 de fevereiro de 2023, que institui Equipe de transição no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.0000276/3034-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Atualização do Planejamento da Fundação Joaquim Nabuco;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão 08 (oito) servidores públicos, assim dispostos:

Servidor	Matrícula SIAPE
Aida Maria Monteiro Silva	1131272
Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches	1329838
José Amaro Barbosa da Silva	33441330
Mônica Porto Carreiro Monteiro	0435599
Sylvia Costa Couceiro	0435548
Túlio Velho Barreto de Araújo	0435425
Wilson Fusco	156336

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data da sua publicação, com vigência até 31 de julho de 2024.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta